

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 19.11.2019

Local: Sala 307-A da Vice - Corregedoria

Presenças: Desembargador **Marcelo Gonçalves de Oliveira**, Supervisor;
Juíza **Anita Job Lübbe**, Diretora do Foro Trabalhista de Porto Alegre e Presidente do Fórum Nacional Permanentes de Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (MEMOJUTRA);
Servidor **Janine Scharlau Stoever**, Diretora da Secretaria Processual;
Servidor **Roberto Pereira dos Santos**, Assistente-Chefe da Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais;
Servidor **Maurício Oliveira Agliardi**, Coordenador do Memorial;
Servidor **Paulo Roberto Rodrigues Guadanin**, Servidor com formação em história;
Servidor **Rodrigo Fontes Correa**, Secretário-Geral da Presidência;
Servidora **Tânia Regina Palhares Castro**, Secretária da CPAD.

Secretário: Tânia Regina Palhares Castro;

Horário: 14h – 16h

O Supervisor deu início à 65ª reunião da CPAD com a entrega de placa de identificação de Junta de Conciliação e Julgamento enviada ao Memorial pelo Juiz Renato Stangler, da Vara de Carazinho. Seguiu-se com a discussão dos pareceres finais exarados nos 13 processos administrativos para eliminação de documentos de números: 1) 0009065-56.2018.5.04.0000 -27ª VT de P.A; 2) 0001188-31.2019.5.04.0000- 3ª VT de Canoas; 3) 0001178-84.2019.5.04.0000 – VT Rosário do Sul; 4) 0002542-91.2019.5.04.0000 -1ª VT Santa Cruz do Sul; 5) 0002631-17.2019.5.04.0000 –Coordenadoria de Controle de Direção do Foro de Rio Grande; 6) 0001559-92.2019.5.04.0000 – 22ª VT de P.A; 7) 0000885-17.2019.5.04.0000 – 5ª VT de Novo Hamburgo; 8) 0001125-06.2019.5.04.0000 – 2ª VT de Canoas; 9)0001568-54.2019.5.04.0000 – Direção do Foro de Santa Cruz do Sul; 10)0001172-77.2019.5.04.0000 – VT de São Jerônimo; 11) 0001175-32.2019.5.04.0000 - VT de São Jerônimo; 12) 0001138-05.2019.5.04.0000 –10ª VT de P.A.; e 13)

0003471-51.2019.5.04.0000, os quais foram previamente enviados a todos os integrantes da comissão pelo correio eletrônico. Não havendo objeções, tais pareceres foram aprovados por unanimidade, com a ressalva de que se aconselha às unidades que avaliem a pertinência de manutenção de alguns documentos, por amostragem, que considerem relevantes para as comunidades locais. A seguir, foram apresentados os autos indicados para receber o selo do Acervo Histórico do Processo nº 0001124-18.2011.5.04.0512. No entanto, este processo foi retirado de pauta, em razão da necessidade de ele ser antes submetido à apreciação do Memorial, para parecer. Foi deliberada pela CPAD sugestão de que cada foro avalie ter seu quadro histórico (um pequeno Memorial) para documentos que não sejam importantes ao acervo do Memorial do TRT4, mas que sejam relevantes para a comunidade local, nos moldes do realizado pela Vara do Trabalho de Ijuí/RS. Com tal intuito, foi decidido o envio de e-mail às Unidades Trabalhistas, bem como o contato com a Vara supramencionada, solicitando que encaminhe fotos do Memorial local e indicação do tipo de documentos que preservam, bem como a realização de matéria pelo SECOM (secretaria de Comunicação Social) sobre o painel histórico de Ijuí/RS. Noticiou-se que, em atendimento ao determinado na ata nº 64, houve a abertura do Processo Administrativo nº 0009529-80.2018.5.04.000 que ensejou a alteração do caput do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 02/2016, quanto à frequência das reuniões ordinárias da CPAD. Em relação ao pedido de alteração da Portaria nº 5.587 de 04.10.2007, foi aberto o Processo Administrativo nº 0009548-86.2018.5.04.0000, para tratar da questão do Selo Histórico. A normatização (para adaptação ao regramento nacional) está sendo feita pelo grupo de estudos formado entre a CPAD, Memorial, Corregedoria e Presidência. A continuidade do trabalho está sujeita à implementação, em setembro de 2019, da nova Versão do PJe (de agosto/2019), que vai permitir relatórios de processos selados eletronicamente. Houve a deliberação de formação de grupo de estudo, composto por membros da CPAD, Memorial, Corregedoria e Presidência, sobre a inclusão das fichas branco e rosa na tabela de temporalidade (com revisão de tal tabela). Foi determinado que o mesmo grupo deverá elaborar minuta de normatização quanto à digitalização de processos findos que estão no depósito centralizado, visando o envio apenas do processo digitalizado a quem solicita vista, com prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos. O Exmo. Supervisor

agradeceu a participação dos presentes e, nada mais havendo para tratar, declarou encerrada a reunião às 16 horas. Eu, Tânia Regina Palhares Castro, Secretária da CPAD, digitei a presente ata.